

Ref. Processo nº 309491/2006

Interessado: Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Políticas e Licenciamento Ambiental de Resíduos Sólidos e cancelar a LO nº 319144/2019, na qual se posicionou pelo deferimento das Licenças de Operação (LO) para atividade coleta, transporte, armazenamento e tratamento (Autoclave) de Resíduos de Serviços de Saúde, segue processo nº 309491/2006, após análise e emissão do Parecer Técnico nº 124570/CPLRS/SUIMIS/2019.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2019.

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a7d211b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar